

DESPACHO Nº 21-A /2025 – P6

ALTERAÇÃO AO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026 – LICENCIATURAS, MESTRADOS e CTESP

Por motivos de natureza administrativa que impossibilitam a contratação dos docentes convidados antes do dia 30 de setembro, a Presidência da ESEC decidiu alterar o Calendário Escolar para o ano letivo 2025/26 (aprovado pelo Despacho nº 21/2025-P6, de 21 de maio), adiando o início das aulas para o dia 1 de outubro de 2025, com os consequentes ajustes nas restantes fases do ano letivo.

Considerando o impacto das alterações a introduzir e tendo, ainda, em consideração que os cursos de Licenciatura estão organizados em 13 semanas letivas e os de Mestrado e CTESP em 15, são elaborados dois calendários distintos, que constituem anexos a este Despacho.

Coimbra, 20 de agosto de 2025

Anexo 1

ALTERAÇÃO AO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/26 LICENCIATURAS

	INÍCIO	FIM
1º SEMESTRE	1 set	14 fev
<ul style="list-style-type: none"> Preparação do ano letivo/receção aos novos estudantes 	1 set	31 setembro
PERÍODO LETIVO	1 out	17 jan
<ul style="list-style-type: none"> Período letivo (13 semanas) 	1 out	10 jan
<ul style="list-style-type: none"> Período letivo complementar (1 semana) 	12 jan	17 jan
EXAMES	19 jan	14 fev
<ul style="list-style-type: none"> Época Normal 	19 jan	31 jan
<ul style="list-style-type: none"> Época de Recurso 	2 fev	14 fev
INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA		
<ul style="list-style-type: none"> Pausa Letiva do Natal 	22 dez	3 jan
2º SEMESTRE	16 fev	31 jul
PERÍODO LETIVO	16 fev	6 jun
<ul style="list-style-type: none"> Período letivo (13 semanas) 	16 fev	23 mai
<ul style="list-style-type: none"> Período letivo complementar (1 semana) 	1 jun	6 jun
EXAMES		
<ul style="list-style-type: none"> Época Normal 	8 jun	20 jun
<ul style="list-style-type: none"> Época de Recurso 	22 jun	3 jul
<ul style="list-style-type: none"> Época Especial 	6 jul	18 jul
INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA		
<ul style="list-style-type: none"> Pausa Letiva Páscoa 	30 mar	6 abr
<ul style="list-style-type: none"> Pausa Letiva da Queima das Fitas 	25 mai	30 mai
<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do ano letivo 	20 jul	31 jul

Nota:

- (1) - As pausas letivas de Natal, Páscoa e Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano letivo, não se aplicam às atividades de inserção profissional – nomeadamente **estágios** – que devem adequar-se ao calendário das entidades recetoras de estágio, podendo as pausas letivas não ocorrer caso essa entidade não as realize.

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026 LICENCIATURAS (Anexo ao Despacho nº 21-A/2025-P6)

	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	Semestre	Número de Semanas			
									letivas	Avaliação	Interrupção	
setembro	①	2	3	4	5	6	7	1ª Semestre				
	8	9	10	11	12	13	14					
	15	16	17	18	19	20	21					
	22	23	24	25	26	27	28					
outubro	29	30	①	2	3	4	5			1		
	6	7	8	9	10	11	12			2		
	13	14	15	16	17	18	19			3		
	20	21	22	23	24	25	26			4		
novembro	27	28	29	30	31	①	2			5		
	3	4	5	6	7	8	9			6		
	10	11	12	13	14	15	16			7		
	17	18	19	20	21	22	23			8		
dezembro	24	25	26	27	28	29	30		9			
	①	2	3	4	5	6	7		10			
	8	9	10	11	12	13	14		11			
	15	16	17	18	19	20	21		12			
janeiro	22	23	24	25	26	27	28				1	
	29	30	31	①	2	3	4				2	
	5	6	7	8	9	10	11		13			
	12	13	14	15	16	17	18		14			
fevereiro	19	20	21	22	23	24	25			1		
	26	27	28	29	30	31	①			2		
	2	3	4	5	6	7	8			3		
	9	10	11	12	13	14	15			4		
março	16	17	18	19	20	21	22		1			
	23	24	25	26	27	28	①		2			
	2	3	4	5	6	7	8		3			
	9	10	11	12	13	14	15		4			
abril	16	17	18	19	20	21	22		5			
	23	24	25	26	27	28	29		6			
	30	31	①	2	3	4	5				1	
	6	7	8	9	10	11	12		7			
maio	13	14	15	16	17	18	19		8			
	20	21	22	23	24	25	26		9			
	27	28	29	30	①	2	3		10			
	4	5	6	7	8	9	10		11			
junho	11	12	13	14	15	16	17		12			
	18	19	20	21	22	23	24		13			
	25	26	27	28	29	30	31				2	
	①	2	3	4	5	6	7		14			
julho	8	9	10	11	12	13	14			1		
	15	16	17	18	19	20	21			2		
	22	23	24	25	26	27	28			3		
	29	30	①	2	3	4	5			4		
julho	6	7	8	9	10	11	12			5		
	13	14	15	16	17	18	19			6		
	20	21	22	23	24	25	26					
	27	28	28	30	31							

Nota: As pausas letivas de Natal, Páscoa e Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano letivo, não se aplicam às atividades de inserção profissional – nomeadamente estágios – que devem adequar-se ao calendário das entidades recetoras de estágio, podendo as pausas letivas não ocorrer caso essa entidade não as realize. No caso do 1º ano dos cursos de mestrado, pós-graduações, formações especializadas e CTESP o calendário poderá ser ajustado por proposta fundamentada do diretor de curso.

Anexo 2

ALTERAÇÃO AO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/26 MESTRADOS e CTESP

	INÍCIO	FIM
1º SEMESTRE	1 set	14 fev
<ul style="list-style-type: none"> Preparação do ano letivo/receção aos novos estudantes 	1 set	31 setembro
PERÍODO LETIVO	1 out	24 jan
<ul style="list-style-type: none"> Período letivo (15 semanas) 	1 out	24 jan
EXAMES	26 jan	14 fev
<ul style="list-style-type: none"> Época Normal 	26 jan	31 jan
<ul style="list-style-type: none"> Época de Recurso 	2 fev	14 fev
INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA		
<ul style="list-style-type: none"> Pausa Letiva do Natal 	22 dez	4 jan
2º SEMESTRE	16 fev	31 jul
PERÍODO LETIVO	16 fev	13 jun
<ul style="list-style-type: none"> Período letivo (15 semanas) 	16 fev	13 jun
EXAMES		
<ul style="list-style-type: none"> Época Normal 	15 jun	20 jun
<ul style="list-style-type: none"> Época de Recurso 	22 jun	3 jul
<ul style="list-style-type: none"> Época Especial 	6 jul	18 jul
INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADE LETIVA		
<ul style="list-style-type: none"> Pausa Letiva Páscoa 	30 mar	6 abr
<ul style="list-style-type: none"> Pausa Letiva da Queima das Fitas 	25 mai	30 mai
<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do ano letivo 	20 jul	31 jul

Nota: As pausas letivas de Natal, Páscoa e Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano letivo, não se aplicam às atividades de inserção profissional – nomeadamente estágios – que devem adequar-se ao calendário das entidades recetoras de estágio, podendo as pausas letivas não ocorrer caso essa entidade não as realize. No caso do 1º ano dos cursos de mestrado, pós-graduações, formações especializadas e CTESP o calendário poderá ser ajustado por proposta fundamentada do diretor de curso.

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026 MESTRADOS e CTESP (Anexo ao Despacho nº 21-A/2025-P6)

	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	Semestre	Número de Semanas			
									letivas	Avaliação	Interrupção	
setembro	①	2	3	4	5	6	7	1ª Semestre				
	8	9	10	11	12	13	14					
	15	16	17	18	19	20	21					
	22	23	24	25	26	27	28					
outubro	29	30	①	2	3	4	5			1		
	6	7	8	9	10	11	12			2		
	13	14	15	16	17	18	19			3		
	20	21	22	23	24	25	26			4		
	27	28	29	30	31	①	2			5		
novembro	3	4	5	6	7	8	9			6		
	10	11	12	13	14	15	16			7		
	17	18	19	20	21	22	23			8		
	24	25	26	27	28	29	30			9		
dezembro	①	2	3	4	5	6	7			10		
	8	9	10	11	12	13	14			11		
	15	16	17	18	19	20	21			12		
janeiro	22	23	24	25	26	27	28					1
	29	30	31	①	2	3	4					2
	5	6	7	8	9	10	11			13		
	12	13	14	15	16	17	18			14		
	19	20	21	22	23	24	25			15		
fevereiro	26	27	28	29	30	31	①				1	
	2	3	4	5	6	7	8				2	
	9	10	11	12	13	14	15				3	
março	16	17	18	19	20	21	22			1		
	23	24	25	26	27	28	①			2		
	2	3	4	5	6	7	8			3		
	9	10	11	12	13	14	15			4		
	16	17	18	19	20	21	22		5			
	23	24	25	26	27	28	29		6			
abril	30	31	①	2	3	4	5				1	
	6	7	8	9	10	11	12		7			
	13	14	15	16	17	18	19		8			
	20	21	22	23	24	25	26		9			
maio	27	28	29	30	①	2	3		10			
	4	5	6	7	8	9	10		11			
	11	12	13	14	15	16	17		12			
	18	19	20	21	22	23	24		13			
	25	26	27	28	29	30	31				2	
junho	①	2	3	4	5	6	7		14			
	8	9	10	11	12	13	14		15			
	15	16	17	18	19	20	21			1		
	22	23	24	25	26	27	28			2		
julho	29	30	①	2	3	4	5			3		
	6	7	8	9	10	11	12			4		
	13	14	15	16	17	18	19			5		
	20	21	22	23	24	25	26					
	27	28	28	30	31							

Nota: As pausas letivas de Natal, Páscoa e Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano letivo, não se aplicam às atividades de inserção profissional – nomeadamente estágios – que devem adequar-se ao calendário das entidades recetoras de estágio, podendo as pausas letivas não ocorrer caso essa entidade não as realize. No caso do 1º ano dos cursos de mestrado, pós-graduações, formações especializadas e CTESP o calendário poderá ser ajustado por proposta fundamentada do diretor de curso.